



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA \_\_\_\_/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal presente o pedido da Providências buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuada:

- Solicitamos através da presente que o Poder Executivo tome as providências necessárias para limpeza por parte dos seus respectivos proprietários dos terrenos situados nas Ruas Vitalino Ribeiro e Antônio Guimarães, Bairro Argiles, em toda a sua extensão.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se dá em razão de demandas encaminhadas pela população, devido ao estado de verdadeiro abandono em que se encontra os referidos logradouros, crescimento descontrolado da grama e o surgimento de matagal representa perigo para a segurança tanto de pedestres como de moradores.

A manutenção se faz necessária não apenas para garantir qualidade no lazer e segurança dos moradores e demais pedestres. Da mesma forma que contribuirá para o aspecto da higiene e melhoria visual em um espaço de grande movimentação de pessoas, também para evitar a proliferação de animais peçonhentos ou não, de diversas espécies, que costumam se ambientar nos locais com acumulo de mato e/ou sujeira..

Desse modo, solicita-se urgente cumprimento total deste pedido de providências.

Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2026.

*Luis Eduardo Reis do Amaral*  
Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral  
Progressistas